



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
EDITAL	2
EDITAL Nº 01/2025 – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 41/2025-GP. - CONVOCA A XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

EDITAL

EDITAL Nº 01/2025 – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL EDITAL Nº 0001/2025 A Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha Democrática - CAPED, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de homologação do resultado da 2ª Fase do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento e Formação de Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Coordenador Administrativo da Rede Municipal de Ensino de Sítio Novo -MA, Edital nº 01/2025 – SEMED. Art.1º - Fica homologada a aprovação dos Candidatos constantes do Anexo Único do presente Edital, na 2ª Fase do processo seletivo (Entrevista), conforme Item “4.2” Sub Item “5.2.5” do Edital nº 001/2025. EDITAL Nº 01 /2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO E FORMAÇÃO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÍTIO NOVO – MA. Sítio Novo/MA, 18 de agosto de 2025. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA – CAPED GILVANE GOMES DE SOUSA JOELSON ALVES DINIZ RIBEIRO EDIMAR CHAVES DE CASTRO VALQUIRIA DINIZ NASCIMENTO ROGERIO DE SOUSA SILVA ANEXO UNICO NOME NOTA 1 NOTA 2 MÉDIA 1 Waltey Brasilino dos Anjos 70 70 70 2 Joivan Franco Santana 70 80 75 3 Francisco de Assis Ribeiro Neto (FALTOU) - - - 4 Larissa Lima Carreiro 100 90 95 5 Sueide Costa e Silva Pereira 90 90 90 6 Alberta Silva Pinheiro 85 85 85 7 Crislaiana de Sales Santos 95 85 90 8 Maiane da Silva Souza 80 80 80 9 Edinaura Barros Lima 75 85 80 10 Bárbara Lopes Marinho 100 90 95 11 Maria Elizabeth Diogo da Silva Santos 90 90 90 12 Gleicimar de Miranda Viana 80 80 80 13 Maria Rita de Sousa Silva Marinho(FALTOU) - - - 14 Raimundo de Oliveira e Silva Júnior 75 75 75 15 João Coelho Neto (FALTOU) - - - 16 Evania do Carmo Vargas 60 60 60

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$s3pJKWw9Tfu

DECRETO

DECRETO Nº 41/2025-GP. - CONVOCA A XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 41/2025-GP. CONVOCA A XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90. Art. 2º - Fica convocada a XVI Conferência Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo/MA, para o dia 25 de setembro de 2025, no auditório do SINSEPSINO - Sindicato dos Servidores e Servidoras do Serviço Público Municipal de Sítio Novo/MA, com sede Administrativa à Rua Antônio Batista, nº 08, Parque Leontino Nascimento, Sítio Novo/MA: “Saúde ao alcance de todos: caminhando para o SUS que queremos”. Art. 3º - A XVI Conferência Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto. Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Art. 5º - As despesas ocorrerão com recursos do tesouro municipal constante da seguinte dotação orçamentária. 10.122.0052.4018.0000 – Manutenção da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 -



Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte – 1.500 – Recursos Próprios Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 18 de agosto de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: dgkq89llhj20250818160850





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

